



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 08 / 07 / 15  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 014 de 23 de junho de 2015.  
AD REFERENDUM

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

**CONSIDERANDO:**


- A Portaria Interministerial Nº 2.299/MS/MEC, de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;
- A Portaria Nº 1.229/SAS/MS, de 30 de outubro de 2012, que define os critérios de operacionalização do Projeto Olhar Brasil;
- A necessidade de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, garantindo a assistência integral em oftalmologia para casos em que forem diagnosticadas outras patologias em saúde ocular e que necessitem de intervenções;
- A necessidade de contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos;
- A elaboração conjunta SESAU e COSEMS/AL de Projeto Simplificado Olhar Brasil 2013 para o Estado de Alagoas;
- A Resolução CIB/AL Nº 065/2013, Ad referendum, que aprova o Projeto Olhar Brasil para Alagoas, homologada pela Resolução CIB/AL Nº 083/2013;
- A Portaria Nº 134/2015/MS, de 11 de fevereiro de 2015, que prorroga o prazo para execução do Projeto Olhar Brasil dos Estados e Municípios que tiveram habilitação até 31 de dezembro de 2014;
- Os valores de mercado para aquisição dos óculos constantes no Projeto Simplificado Olhar Brasil;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar *Ad referendum* a contrapartida estadual no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por óculos, a ser disponibilizada para o Fundo Municipal de Saúde do município executor, mediante a comprovação da entrega dos óculos e a alimentação no Sistema de Informação Ambulatorial.

Parágrafo Único – O quantitativo total dos recursos está definido nas planilhas do Projeto Simplificado Olhar Brasil para o Estado de Alagoas, versão 2015, Anexo Único desta Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Normanda da Silva Santiago  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL

**PROJETO SIMPLIFICADO OLHAR BRASIL – VERSÃO 2015**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUAS**  
**DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS – DAEPE**

**GESTÃO:**

Chefe do Poder Executivo Estadual

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Secretário Estadual de Saúde

Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska

Superintendente de Atenção à Saúde

Lorella Marianne Chiappetta

Diretora de Atenção Especializada e Programas Estratégicos

Heloísa Helena Motta Bandini

Assessora Técnica

SESAU/SUAS/DAEPE

Vera Lucia da Silva Mitomari

**Mai de 2015**

## INTRODUÇÃO:

### LEGISLAÇÃO:

Portaria Interministerial Nº 2.299/MS/MEC de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;  
Portaria Nº 1.299/SAS/MS, de 30 de outubro de 2012, que define os critérios de operacionalização do Projeto Olhar Brasil;

A Resolução CIB/AL 065/2013, AD referendado que aprova o Projeto Olhar Brasil para Alagoas;

A Resolução CIB/AL 083/2013, que Homologa a Resolução CIB/AL 065/2013;

A Portaria Nº 134/2015/MS, de 11 de fevereiro de 2015;

### REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

Possuir educandos de escolas vinculadas ao programa Saúde na Escola - PSE, geridos pelo Ministério da Saúde e da Educação;

Possuir alfabetizando cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado - (PBA), gerido pelo Ministério da Educação;

Disponer de estrutura mínima para o atendimento oftalmológico e realização dos procedimentos do Projeto Olhar Brasil.

### JUSTIFICATIVA:

Pesquisas publicadas em 2009 no Brasil indicam que cerca de 16,5 milhões de habitantes apresentou algum tipo de alteração visual, sendo que desse total, 20 a 30% correspondiam a crianças em idade escolar, apontando que os problemas de saúde ocular constitui uma importante causa de limitação na idade escolar, no processo ensino-aprendizagem. O Projeto Olhar Brasil do Ministério da Saúde atua na identificação e na correção dessas alterações visuais em crianças, jovens e adultos da rede pública de ensino, vinculadas ao PSE e ao PBA.

### OBJETIVO:

Identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração;

Garantir assistência integral em oftalmologia para os casos em que forem diagnosticadas outras patologias em saúde ocular e que necessitem de intervenções;

Contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares;

Facilitar o acesso da população contemplada no Projeto, à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

### DESENVOLVIMENTO:

O Projeto Olhar Brasil em Alagoas será operacionalizado de forma regionalizada de acordo com o Plano Diretor de Regionalização - PDR/AL, tendo como municípios executores aqueles onde se encontram prestadores de serviços que preenchem os requisitos apontados no capítulo IV da Portaria SAS/MS nº 1.229 de 30 de outubro de 2012.

O público a ser alcançado pelo Projeto Olhar Brasil serão os educandos de escolas vinculadas ao (PSE) e ou alfabetizando cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

Demonstrativo da distribuição dos municípios executores e participantes, de acordo com o PDR/AL:

Municípios Executores	Região de Saúde	Municípios Participantes
Maceió	1ª	12
	2ª	09
	4ª	09
São Miguel dos Campos	5ª	07
União dos Palmares	3ª	11
Penedo	6ª	08

Arapiraca	7ª	17
Palmeira dos Índios	8ª	08
Santana do Ipanema	9ª	14
	10ª	07
Total	10	102

A NOTA INFORMATIVA Nº 20 do Ministério da Saúde datada de 05 de maio de 2013, apontava para a republicação da Portaria SAS nº 1.229/2012, com uma nova perspectiva de repasse dos recursos financeiros para o Projeto Olhar Brasil, com alguns benefícios para os municípios executores.

Considerando que não ocorreu a republicação, SESA/AL deixa de repassar R\$ 20,00 (vinte reais) por óculos para apenas os municípios participantes e fará a contrapartida de R\$ 10,50 ( dez reais cinquenta centavos) por óculos para todos os municípios de Alagoas, ficando sob a responsabilidade dos municípios executores o ônus total da aquisição dos mesmos para seus municípios.

Após a comprovação da apresentação do procedimento no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, e da comprovação da entrega dos óculos, através de instrumentos disponibilizados pela SESA/AL a mesma fará o repasse referente à contrapartida de acordo com a legislação vigente.

## MUNICÍPIO EXECUTOR: MACEIÓ

## RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES NO PROJETO OLHAR BRASIL E PÚBLICO ALVO.

Município Executor	RS	Código IBGE	Municípios Participantes	PSE	PBA	Total	
				Nº de Educandos	Nº de Alfabetizandos	Nº de Educandos/Alfabetizandos	
Maceió	1ª	270050	Barra de Santo Antônio	3.557	93	3.650	
		270060	Barra de São Miguel	1.711	0	1.711	
		270220	Coqueiro Seco	1.191	0	1.119	
		270280	Flexeiras	2.642	118	2.760	
		270430	Maceió	97.329	8.720	106.049	
		270470	Marechal Deodoro	8.876	0	8.876	
		270520	Messias	4.488	0	4.488	
		270644	Paripueira	3.142	139	3.281	
		270690	Pilar	6.667	261	6.928	
		270770	Rio Largo	7.924	38	7.962	
		270790	Santa Luzia do Norte	696	0	696	
		270890	Satuba	2.673	137	2.810	
	Subtotal			-	140.896	9.506	150.330
	2ª	270350	Jacuípe	906	0	906	
		270360	Japaratinga	743	0	743	
		270450	Maragogi	6.559	0	6.559	
		270510	Matriz de Camaragibe	3.844	13	3.857	
		270650	Passo de Camaragibe	3.589	27	3.616	
		270730	Porto Calvo	6.814	0	6.814	
		270740	Porto de Pedras	1.993	0	1.993	
		270850	São Luís do Quitunde	8.548	0	8.548	
	270870	São Migue dos Milagres	1.841	170	2.011		
	Subtotal			-	34.837	210	35.042
	4ª	270040	Atalaia	5.218	47	5.265	
		270130	Cajueiro	1.109	0	1.109	
		270170	Capela	4.462	58	4.520	
		270190	Chã Preta	1.623	11	1.634	
		270490	Mar Vermelho	784	6	790	
		270660	Paulo Jacinto	1.421	7	1.428	
		270700	Pindoba	683	84	767	
		270760	Quebrangulo	2.241	0	2.241	
	270940	Viçosa	5.827	0	5.827		
	Subtotal			-	23.368	213	23.581

Total		199.101	9.929	208.958
-------	--	---------	-------	---------

Fonte: MS/Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ QUE EXECUTARÃO SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO OLHAR BRASIL.

Seq	Prestador	CNES
01	Instituto de Olhos de Maceió - IOM -	2006979
02	Clínica de Olhos Irmãos Moura Rezende & CIA Ltda.	5626587
03	Fundação Brasil de Apoio ao Idoso	6322433
04	Hoftalmo hospital oftalmológico de Alagoas Ltda.	7084137
05	Associação Pestalozzi de Maceió	2007061
06	Associação Brasileira de prevenção a Cegueira e Reabilitação - CERVI	6516718
07	Instituto Oftalmológico de Alagoas - IOFAL	3025330
08	Hospital de Olhos Santa Luzia	2006844
09	Instituto da Visão	2006499
10	OCULARE	5222931
11	Clinica de olhos Ltda. - OCULAR	5109795
12	PAN-Salgadinho	2009803

Fonte: MS/Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, ÓCULOS E PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO POR EXECUTOR E MUNICÍPIO PARTICIPANTE.

Município Executor: MACEIÓ		Cód IBGE: 270430											
Região de Saúde: 1ª, 2ª E 4ª													
Município		Quantidade de Consultas				Quantidade de Óculos				Recursos Financeiros			
COD. IBGE	Nome	PSE	PBA	Total	Total R\$ 21,00	PSE	PBA	Total	Total R\$ 28,00	Total do projeto consulta+ óculos	Antecipado para 03 meses/ consulta	Contrapartida estadual óculos R\$ 10,50	
1ª	270050	Barra de Santo Antônio	534	37	571	11.991,00	80	18	98	2.746,80	14.737,80	2.997,75	1.029,00
	270060	Barra de São Miguel	257	0	257	5.397,00	39	0	39	1.079,40	6.476,40	1.349,25	409,50
	270220	Coqueiro Seco	179	0	179	3.759,00	27	0	27	751,8	4.510,80	939,75	283,50
	270280	Flexeiras	396	46	442	9.282,00	59	87	146	4.099,20	13.381,20	2.320,50	1.533,00
	270430	Maceió	14.599	3.612	18.211	382.431,00	2.190	2.023	4.213	117.959,80	500.390,80	95.607,75	44.236,50
	270470	Marechal Deodoro	1.331	0	1.331	27.951,00	200	0	200	5.590,20	33.541,20	6.987,75	2.100,00
	270520	Messias	673	0	673	14.133,00	101	0	101	2.826,60	16.959,60	3.533,25	1.060,50
	270644	Paripueira	471	56	527	11.067,00	71	25	96	2.678,20	13.745,20	2.766,75	1.008,00
	270690	Pilar	1.000	99	1.099	23.079,00	150	58	208	5.824,00	28.903,00	5.769,75	2.184,00
	270770	Rio Largo	1.189	13	1.202	25.242,00	178	9	187	5.245,80	30.487,80	6.310,50	1.963,50
	270790	Santa Luzia do Norte	104	0	104	2.184,00	16	0	16	436,8	2.620,80	546	168,00
	270890	Satuba	401	51	452	9.492,00	60	35	95	2.664,20	12.156,20	2.373,00	997,50
	SUB TOTAL1		21.134	3.914	25.048	526.008,00	3.171	2.255	5.426	151.902,80	677.910,80	131.502,00	56.973,00
2ª	270350	Jacuípe	136	0	136	2.856,00	20	0	20	571,2	3.427,20	714	210,00
	270360	Japaratinga	111	0	111	2.331,00	17	0	17	466,2	2.797,20	582,75	178,50
	270450	Maragogi	984	0	984	20.664,00	148	0	148	4.132,80	24.796,80	5.166,00	1.554,00
	270510	Matriz de Camaragibe	577	5	582	12.222,00	87	3	90	2.507,40	14.729,40	3.055,50	945,00
	270650	Passo de Camaragibe	538	9	547	11.487,00	81	6	87	2.427,60	13.914,60	2.871,75	913,50
	270730	Porto Calvo	1.022	0	1.022	21.462,00	153	0	153	4.292,40	25.754,40	5.365,50	1.606,50
	270740	Porto de Pedras	299	0	299	6.279,00	45	0	45	1.255,80	7.534,80	1.569,75	472,50
	270850	São Luís do Quitunde	1.282	0	1.282	26.922,00	192	0	192	5.384,40	32.306,40	6.730,50	2.016,00
	270870	São Miguel dos Milagres	276	64	340	7.140,00	41	34	75	2.111,20	9.251,20	1.785,00	787,50
	SUB TOTAL2		5.225	78	5.303	111.363,00	784	43	827	23.149,00	134.512,00	27.840,75	8.683,50

4 <sup>a</sup>	270040	Atalaia	783	17	800	16.800,00	117	12	129	3.624,60	20.424,60	4.200,00	1.354,50
	270130	Cajueiro	166	0	166	3.486,00	25	0	25	697,2	4.183,20	871,5	262,50
	270170	Capela	669	22	691	14.511,00	100	13	113	3.173,80	17.684,80	3.627,75	1.186,50
	270190	Chã Preta	243	4	247	5.187,00	36	2	38	1.076,60	6.263,60	1.296,75	399,00
	270490	Mar Vermelho	118	2	120	2.520,00	18	1	19	523,6	3.043,60	630	199,50
	270660	Paulo Jacinto	213	2	215	4.515,00	32	2	34	950,6	5.465,60	1.128,75	357,00
	270700	Pindoba	102	31	133	2.793,00	15	19	34	960,4	3.753,40	698,25	357,00
	270760	Quebrangulo	336	0	336	7.056,00	50	0	50	1.411,20	8.467,20	1.764,00	525,00
	270940	Viçosa	874	0	874	18.354,00	131	0	131	3.670,80	22.024,80	4.588,50	1.375,50
	SUB TOTAL3			3.504	78	3.582	75.222,00	524	49	573	16.088,80	91.310,80	18.805,50
TOTAL GERAL			29.863	4.070	33.933	712.593,00	4.479	2.347	6.826	191.140,60	903.733,60	178.148,25	71.673,00



MUNICÍPIO EXECUTOR: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

MUNICIPIOS PARTICIPANTES NO PROJETO OLHAR BRASIL E PÚBLICO ALVO.

Município Executor	RS	Código IBGE	Municípios Participantes	PSE	PBA	TOTAL
				Nº de Educandos	Nº de Alfabetizados	Nº de Educandos/ Alfabetizados
São Miguel dos Campos	5ª	270020	Anadia	3.969	257	4.226
		270100	Boca da Mata	2.446	381	2.827
		270140	Campo Alegre	7.858	60	7.918
		270400	Junqueiro	5.121	0	5.121
		270780	Roteiro	1.601	0	1.901
		270020	São Miguel dos Campos	5.077	57	5134
		270915	Teotônio Vilela	11.110	1.376	12486
Total				37.182	2.131	39.313

Fonte: MS/Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

PRESTADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS QUE EXECUTARÁ SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO OLHAR BRASIL

Seq	Prestador	CNES
01	Centro de Diagnóstico José Anacleto da Silva	2006979

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, ÓCULOS E PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO POR EXECUTOR E MUNICÍPIO PARTICIPANTE.

Município Executor: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS				Cód IBGE: 270020								
Região de Saúde: 5ª												
Município		Quantidade de Consultas				Quantidade de Óculos				Recursos Financeiros		
COD. IBGE	Nome	PSE	PBA	Total	Total R\$ 21,00	PSE	PBA	TOTAL	Total R\$ 28,00	Total do projeto	Antecipado para 03 meses/consulta	Contrapartida estadual óculos R\$ 10,50

5 <sup>a</sup>	270020	Anadia	595	93	688	14.448,00	89	57	146	4.095,00	18.543,00	3.612,00	1.533,00
	270100	Boca da Mata	367	137	504	10.584,00	55	93	148	4.145,40	14.729,40	2.646,00	1.554,00
	270140	Campo Alegre	1.179	22	1.201	25.221,00	177	13	190	5.315,80	30.536,80	6.305,25	1.995,00
	270400	Junqueiro	768	0	768	16.128,00	115	0	115	3.225,60	19.353,60	4.032,00	1.207,50
	270780	Roteiro	240	0	240	5.040,00	36	0	36	1.008,00	6.048,00	1.260,00	378,00
	270020	São Miguel dos Campos	762	20	782	16.422,00	114	14	128	3.592,40	20.014,40	4.105,50	1.344,00
	270915	Teotonio Vilela	1.667	522	2.189	45.969,00	250	274	524	14.673,40	60.642,40	11.492,25	5.502,00
	TOTAL			5.578	794	6.372	133.812,00	837	451	1.288	36.055,60	169.867,60	33.453,00

MUNICÍPIO EXECUTOR: UNIÃO DOS PALMARES

MUNICIPIOS PARTICIPANTES NO PROJETO OLHAR BRASIL E PÚBLICO ALVO.

Município Executor	RS	Código IBGE	Municípios Participantes	PSE	PBA	TOTAL
				Nº de Educandos	Nº de Alfabetizados	Nº de Educandos/ Alfabetizados
União dos Palmares	3ª	270110	Branquinha	3.045	522	3567
		270135	Campestre	1.548	166	1.714
		270210	Colônia Leopoldina	4.176	0	4.176
		270300	Ibateguara	3.684	0	3.684
		270380	Joaquim Gomes	4.787	1.018	5.805
		270390	Jundiá	993	42	1.035
		270550	Murici	7.414	0	7.414
		270560	Novo Lino	2.899	0	2.899
		270810	Santana do Mundaú	231	0	231
		270830	São José da Laje	3.551	263	3.814
		270930	União dos Palmares	13.137	1.750	14.887
Total				45.465	3.761	49.226

Fonte: MS/Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

PRESTADOR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES QUE EXECUTARÁ SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO OLHAR BRASIL

Seq	Prestador	CNES
01	Hospital União	6849814

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, ÓCULOS E PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO POR EXECUTOR E MUNICÍPIO PARTICIPANTE.

Município Executor: UNIÃO DOS PALMARES			Cód IBGE: 270930										
Região de Saúde: 3ª													
Município		Quantidade de Consultas				Quantidade de Óculos				Recursos Financeiros			
COD. IBGE	Nome	PSE	PBA	Total	Total R\$ 21,00	PSE	PBA	Total	Total R\$ 28,00	Total do projeto	Antecipado para 03 meses/consulta	Contrapartida estadual óculos R\$ 10,50	

3ª	270110	Branquinha	457	196	653	13.713,00	69	109	178	4.971,40	18.684,40	3.428,25	1.869,00
	270135	Campestre	232	59	291	6.111,00	35	39	74	2.066,40	8.177,40	1.527,75	777,00
	270210	Colônia Leopoldina	626	0	626	13.146,00	94	0	94	2.629,20	15.775,20	3.286,50	987,00
	270300	Ibateguara	553	0	553	11.613,00	83	0	83	2.322,60	13.935,60	2.903,25	871,50
	270380	Joaquim Gomes	718	375	1.093	22.953,00	108	227	335	9.371,60	32.324,60	5.738,25	3.517,50
	270390	Jundiá	149	16	165	3.465,00	22	10	32	905,8	4.370,80	866,25	336,00
	270550	Murici	1.112	0	1.112	23.352,00	167	0	167	4.670,40	28.022,40	5.838,00	1.753,50
	270560	Novo Lino	435	0	435	9.135,00	65	0	65	1.827,00	10.962,00	2.283,75	682,50
	270810	Santana do Mundaú	35	430	465	9.765,00	5	151	156	4.375,00	14.140,00	2.441,25	1.638,00
	270830	São José da Laje	533	103	636	13.356,00	80	55	135	3.778,60	17.134,60	3.339,00	1.417,50
	270930	União dos Palmares	1.971	639	2.610	54.810,00	296	372	668	18.694,20	73.504,20	13.702,50	7.014,00
	TOTAL			6.821	1.818	8.639	181.419,00	1.023	963	1.986	55.612,20	237.031,20	45.354,75

MUNICÍPIO EXECUTOR: PENEDO

MUNICIPIOS PARTICIPANTES NO PROJETO OLHAR BRASIL E PÚBLICO ALVO.

Município Executor	RS	Código IBGE	Municípios Participantes	PSE	PBA	TOTAL
				Nº de Educandos	Nº de Alfabetizandos	Nº de Educandos/ Alfabetizandos
Penedo	6ª	270230	Coruripe	12835	374	13.209
		270270	Feliz Deserto	1122	154	1276
		270320	Igreja Nova	4422	290	4.712
		270375	Jequiá da Praia	2673	967	3.640
		270670	Penedo	4706	87	4.793
		270680	Piaçabuçu	3326	164	3.490
		270750	Porto Real do Colégio	3715	178	3.893
		270820	São Brás	1711	262	1.973
Total				34510	2.476	36.986

Fonte: MS/Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

PRESTADOR DO MUNICÍPIO DE PENEDO QUE EXECUTARÁ SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO OLHAR BRASIL

Seq	Prestador	CNES
01	IOFAL	5269415

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, ÓCULOS E PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO POR EXECUTOR E MUNICÍPIO PARTICIPANTE.

		Município Executor: PENEDO					Cód IBGE: 270670							
		Região de Saúde: 6ª												
		Município		Quantidade de Consultas				Quantidade de Óculos				Recursos Financeiros		
	COD. IBGE	Nome	PSE	PBA	Total	Total R\$ 21,00	PSE	PBA	Total	Total R\$ 28,00	Total do projeto	Antecipado para 03 meses/consulta	Contrapartida estadual óculos R\$ 10,50	
6ª	270230	Coruripe	1.925	139	2.064	43.344,00	289	93	382	10.689,00	54.033,00	10.836,00	4.011,00	
	270270	Feliz Deserto	168	61	229	4.809,00	25	36	61	1.713,60	6.522,60	1.202,25	640,50	
	270320	Igreja Nova	663	109	772	16.212,00	99	63	162	4.548,60	20.760,60	4.053,00	1.701,00	
	270375	Jequiá da Praia	401	385	786	16.506,00	60	153	213	5.968,20	22.474,20	4.126,50	2.236,50	
	270670	Penedo	706	32	738	15.498,00	106	19	125	3.497,20	18.995,20	3.874,50	1.312,50	
	270680	Piaçabuçu	499	61	560	11.760,00	75	33	108	3.019,80	14.779,80	2.940,00	1.134,00	
	270750	Porto Real do Colégio	557	67	624	13.104,00	84	40	124	3.459,40	16.563,40	3.276,00	1.302,00	
	270820	São Brás	257	100	357	7.497,00	39	51	90	2.507,40	10.004,40	1.874,25	945,00	
	TOTAL		5.176	954	6.130	128.730,00	776	488	1.264	35.403,20	164.133,20	32.182,50	13.272,00	

MUNICÍPIO EXECUTOR: ARAPIRACA

MUNICIPIOS PARTICIPANTES NO PROJETO OLHAR BRASIL E PÚBLICO ALVO.

Município Executor	RS	Código IBGE	Municípios Participantes	PSE	PBA	TOTAL
				Nº de Educandos	Nº de Alfabetizandos	Nº de Educandos/ Alfabetizandos
Arapiraca	7ª	270030	Arapiraca	23.395	386	23.781
		270070	Batalha	3562	1.103	4.665
		270090	Belo Monte	1.781	66	1.847
		270150	Campo Grande	2.507	522	3.029
		270200	Coité do Nóia	2.723	557	3.280
		270235	Craibas	3.952	137	4.089
		270260	Feira Grande	4.949	450	5.399
		270290	Girau do Ponciano	6.404	612	7.016
		270340	Jacaré dos Homens	1.084	418	1.502
		270370	Jaramataia	737	64	801
		270410	Lagoa da Canoa	3.230	921	4.151
		270420	Limoeiro de Anadia	2.647	14	2.661
		270440	Major Isidoro	2.832	680	3.512
		270590	Olho d'Água Grande	1.251	0	1.251
		270880	São Sebastião	6.276	22	6.298
		270910	Taquarana	4.351	320	4.671
270920	Traipu	5.773	705	6.478		
Total				77.454	6.977	84.431

Fonte: MS/Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA QUE EXECUTARÃO SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO OLHAR BRASIL

Seq	Prestador	CNES
01	Centro Alagoano da Visão	5660416
02	Centro da Visão e Audição	6593984
03	CHAMA	2005417
04	CLINIPAR	6768458
05	IOFAL	5480299

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, ÓCULOS E PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO POR EXECUTOR E MUNICÍPIO PARTICIPANTE.

		Município Executor: ARAPIRACA					CódIBGE:270030							
		Região de Saúde: 7ª												
		Município		Quantidade de Consultas				Quantidade de Óculos				Recursos Financeiros		
	COD. IBGE	Nome	PSE	PBA	Total	Total R\$ 21,00	PSE	PBA	Total	Total R\$ 28,00	Total do projeto	Antecipado para 03 meses/consulta	Contrapartida estadual óculos R\$ 10,50	
7ª	270030	Arapiraca	3.509	139	3.648	76.608,00	526	92	618	17.313,80	93.921,80	19.152,00	6.489,00	
	270070	Batalha	534	409	943	19.803,00	80	233	313	8.766,80	28.569,80	4.950,75	3.286,50	
	270090	Belo Monte	267	23	290	6.090,00	40	17	57	1.597,40	7.687,40	1.522,50	598,50	
	270150	Campo Grande	376	196	572	12.012,00	56	109	165	4.631,20	16.643,20	3.003,00	1.732,50	
	270200	Coité do Nóia	408	204	612	12.852,00	61	126	187	5.241,60	18.093,60	3.213,00	1.963,50	
	270235	Craíbas	593	50	643	13.503,00	89	29	118	3.302,60	16.805,60	3.375,75	1.239,00	
	270260	Feira Grande	742	161	903	18.963,00	111	103	214	6.000,40	24.963,40	4.740,75	2.247,00	
	270290	Girau do Ponciano	961	224	1.185	24.885,00	144	143	287	8.040,20	32.925,20	6.221,25	3.013,50	
	270340	Jacaré dos Homens	163	154	317	6.657,00	24	89	113	3.176,60	9.833,60	1.664,25	1.186,50	
	270370	Jaramataia	111	24	135	2.835,00	17	15	32	886,2	3.721,20	708,75	336,00	
	270410	Lagoa da Canoa	485	305	790	16.590,00	73	229	302	8.449,00	25.039,00	4.147,50	3.171,00	
	270420	Limoeiro de Anadia	397	6	403	8.463,00	60	3	63	1.751,40	10.214,40	2.115,75	661,50	
	270440	Major Isidoro	425	243	668	14.028,00	64	154	218	6.097,00	20.125,00	3.507,00	2.289,00	
	270590	Olho d'Água Grande	188	146	334	7.014,00	28	80	108	3.029,60	10.043,60	1.753,50	1.134,00	
	270880	São Sebastião	941	8	949	19.929,00	141	6	147	4.120,20	24.049,20	4.982,25	1.543,50	
270910	Taquarana	653	109	762	16.002,00	98	88	186	5.206,60	21.208,60	4.000,50	1.953,00		



270920	Traipu	866	263	1.129	23.709,00	130	153	283	7.921,20	31.630,20	5.927,25	2.971,50
TOTAL		11.619	2.664	14.283	299.943,00	1.743	1.669	3.412	95.531,80	395.474,80	74.985,75	35.826,00

MUNICÍPIO EXECUTOR: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

MUNICIPIOS PARTICIPANTES NO PROJETO OLHAR BRASIL E PÚBLICO ALVO.

Município Executor	RS	Código IBGE	Municípios Participantes	PSE	PBA	TOTAL
				Nº de Educandos	Nº de Alfabetizando	Nº de Educandos/ Alfabetizando
Palmeira Dos Índios	8ª	270080	Belém	1182	320	1.502
		270120	Cacimbinhas	2.334	1.030	3.364
		270255	Estrela de Alagoas	3.224	1.612	4.836
		270310	Igaci	5.120	466	5.586
		270480	Maribondo	3.033	286	3.319
		270530	Minador do Negrão	1.436	1.156	2.592
		270630	Palmeira dos Índios	7.873	251	8.124
		270900	Tanque d'Arca	1.273	300	1.573
Total				25.475	5.421	30.896

Fonte: MS/Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS QUE EXECUTARÃO SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO OLHAR BRASIL

Seq	Prestador	CNES
01	Centro Avançado da Visão	3719839
02	PRO-VISÃO	3818152

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, ÓCULOS E PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO POR EXECUTOR E MUNICÍPIO PARTICIPANTE.

Município Executor: PALMEIRA DOS ÍNDIOS			CódIBGE:270630											
Região de Saúde: 8ª														
Município			Quantidade de Consultas				Quantidade de Óculos				Recursos Financeiros			
COD. IBGE	Nome		PSE	PBA	Total	Total R\$ 21,00	PSE	PBA	Total	Total R\$ 28,00	Total do projeto	Antecipado para 03 meses/consulta	Contrapartida estadual óculos R\$ 10,50	
8ª	270080	Belém	170	121	291	6.111,00	26	61	87	2.422,00	8.533,00	1.527,75	913,50	

270120	Cacimbinhas	350	350	700	14.700,0 0	53	243	296	8.274,00	22.974,00	3.675,00	3.108,00
270255	Estrela de Alagoas	484	573	1.057	22.197,0 0	73	367	440	12.308,8 0	34.505,80	5.549,25	4.620,00
270310	Igaci	768	167	935	19.635,0 0	115	108	223	6.249,60	25.884,60	4.908,75	2.341,50
270480	Maribondo	455	103	558	11.718,0 0	68	62	130	3.647,00	15.365,00	2.929,50	1.365,00
270530	Minador do Negrão	215	406	621	13.041,0 0	32	233	265	7.427,00	20.468,00	3.260,25	2.782,50
270630	Palmeira dos Índios	1.181	466	1.647	34.587,0 0	177	290	467	13.080,2 0	47.667,20	8.646,75	4.903,50
270900	Tanque d'Arca	191	106	297	6.237,00	29	61	90	2.510,20	8.747,20	1.559,25	945,00
TOTAL		3.814	2.292	6.106	128.226,00	572	1.425	1.997	55.918,80	184.144,80	32.056,50	20.968,50

MUNICÍPIO EXECUTOR: SANTANA DO IPANEMA

MUNICIPIOS PARTICIPANTES NO PROJETO OLHAR BRASIL E PÚBLICO ALVO.

Município Executor	RS	Código IBGE	Municípios Participantes	PSE	PBA	TOTAL
				Nº de Educandos	Nº de Alfabetizandos	Nº de Educandos/ Alfabetizandos
Santana do Ipanema	9ª	270160	Canapi	4.684	471	5.155
		270180	Carneiros	2.318	98	2.416
		270250	Dois Riachos	2.627	0	2.627
		270460	Maravilha	2.559	360	2.919
		270540	Monteirópolis	1.264	144	1.408
		270570	Olho d'Água das Flores	3.547	9	3.556
		270600	Olivença	2.876	989	3.865
		270610	Ouro Branco	2.998	165	3.163
		270620	Palestina	1.478	505	1.983
		270640	Pão de Açúcar	4.306	666	4.972
		270720	Poço das Trincheiras	2.835	181	3.016
		270800	Santana do Ipanema	6.659	444	7.103
		270840	São José da Tapera	8.753	212	8.965
	270895	Senador Rui Palmeira	3.256	391	3.647	
		<b>SUB TOTAL1</b>		<b>50.160</b>	<b>4635</b>	<b>54.795</b>
	10ª	270010	Água Branca	5.278	1.092	6.370
		270240	Delmiro Gouveia	10.699	528	11.227
		270330	Inhapi	4.378	1213	5.591
		270500	Mata Grande	4.210	609	4.819
		270580	Olho d'Água do Casado	2.230	148	2.378
270642		Pariconha	2.612	109	2.721	
	270710	Piranhas	3.072	269	3.341	
Subtotal 2				32.479	3.968	36.447
Total Geral				82639	8.603	91.242

Fonte: MS/Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas.

PRESTADOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA QUE EXECUTARÁ SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO OLHAR BRASIL

Seq	Prestador	CNES
01	Hospital de Olhos HOPI	7007035

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, ÓCULOS E PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO POR EXECUTOR E MUNICÍPIO PARTICIPANTE.

		Município Executor: SANTANA DO IPANEMA					CódIBGE:270800						
		Região de Saúde: 9ª e 10ª											
Município		Quantidade de Consultas				Quantidade de Óculos				Recursos Financeiros			
COD. IBGE	Nome	PSE	PBA	Total	Total R\$ 21,00	PSE	PBA	Total	Total R\$ 28,00	Total do projeto	Antecipado para 03 meses/consulta	Contrapartida estadual óculos R\$ 10,50	
9ª	270160	Canapi	703	173	876	18.396,00	105	107	212	5.948,60	24.344,60	4.599,00	2.226,00
	270180	Carneiros	348	37	385	8.085,00	52	22	74	2.077,60	10.162,60	2.021,25	777,00
	270250	Dois Riachos	394	0	394	8.274,00	59	0	59	1.654,80	9.928,80	2.068,50	619,50
	270460	Maravilha	384	110	494	10.374,00	58	81	139	3.880,80	14.254,80	2.593,50	1.459,50
	270540	Monteirópolis	190	54	244	5.124,00	29	30	59	1.638,00	6.762,00	1.281,00	619,50
	270570	Olho d'Água das Flores	532	3	535	11.235,00	80	2	82	2.290,40	13.525,40	2.808,75	861,00
	270600	Oliveira	431	364	795	16.695,00	65	220	285	7.970,20	24.665,20	4.173,75	2.992,50
	270610	Ouro Branco	450	55	505	10.605,00	68	37	105	2.926,00	13.531,00	2.651,25	1.102,50
	270620	Palestina	222	194	416	8.736,00	33	151	184	5.160,40	13.896,40	2.184,00	1.932,00
	270640	Pão de Açúcar	646	239	885	18.585,00	97	151	248	6.941,20	25.526,20	4.646,25	2.604,00
	270720	Poço das Trincheiras	425	64	489	10.269,00	64	38	102	2.849,00	13.118,00	2.567,25	1.071,00
	270800	Santana do Ipanema	999	163	1.162	24.402,00	150	97	247	6.911,80	31.313,80	6.100,50	2.593,50
	270840	São José da Tapera	1.313	80	1.393	29.253,00	197	51	248	6.942,60	36.195,60	7.313,25	2.604,00
270895	Senador Rui Palmeira	488	289	777	16.317,00	73	169	242	6.781,60	23.098,60	4.079,25	2.541,00	
SUB TOTAL1		7.525	1.825	9.350	196.350,00	1.129	1.156	2.285	63.973,00	260.323,00	49.087,50	23.992,50	
10ª	270010	Água Branca	792	318	1.110	23.310,00	119	193	312	8.730,40	32.040,40	5.827,50	3.276,00
	270240	Delmiro Gouveia	1.605	192	1.797	37.737,00	241	117	358	10.017,00	47.754,00	9.434,25	3.759,00
	270330	Inhapi	657	485	1.142	23.982,00	99	146	245	6.847,40	30.829,40	5.995,50	2.572,50
	270500	Mata Grande	632	231	863	18.123,00	95	115	210	5.874,40	23.997,40	4.530,75	2.205,00
	270580	Olho d'Água do Casado	335	56	391	8.211,00	50	31	81	2.275,00	10.486,00	2.052,75	850,50
	270642	Pariconha	392	39	431	9.051,00	59	27	86	2.402,40	11.453,40	2.262,75	903,00
	270710	Piranhas	461	100	561	11.781,00	69	58	127	3.560,20	15.341,20	2.945,25	1.333,50
SUB TOTAL2		4.874	1.421	6.295	132.195,00	731	687	1.418	39.706,80	171.901,80	33.048,75	14.889,00	
TOTAL GERAL		12.399	3.246	15.645	328.545,00	1859,9	1.843	3.703	103.679,80	432.224,80	82.136,25	38.881,50	

CONSOLIDADO DE CONSULTAS E ÓCULOS POR MUNICÍPIO EXECUTOR

COD. IBGE	MUNICÍPIO EXECUTOR	Quantidade de Consultas				Quantidade de Óculos				Recursos Financeiros		
		PSE	PBA	Total	Total R\$ 21,00	PSE	PBA	Total	Total R\$ 28,00	Total do projeto R\$	R\$ Antecipado para 03 meses/consulta	Contrapartida anual estadual óculos R\$10,50
270430	MACEIÓ	29.863	4.070	33.933	712.593,00	4.479	2.347	6.826	191.140,60	903.733,60	178.148,25	71.673,00
270020	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	5.578	794	6.372	133.812,00	837	451	1.288	36.055,60	169.867,60	33.453,00	13.524,00
270930	UNIÃO DOS PALMARES	6.821	1.818	8.639	181.419,00	1.023	963	1.986	55.612,20	237.031,20	45.354,75	20.853,00
270670	PENEDO	5.176	954	6.130	128.730,00	776	488	1.264	35.403,20	164.133,20	32.182,50	13.272,00
270030	ARAPIRACA	11.619	2.664	14.283	299.943,00	1.743	1.669	3.412	95.531,80	395.474,80	74.985,75	35.826,00
270630	PALMEIRA DOS INDIOS	3.814	2.292	6.106	128.226,00	572	1.425	1.997	55.918,80	184.144,80	32.056,50	20.968,50
270800	SANTANA DO IPANEMA	12.399	3.246	15.645	328.545,00	1.860	1.843	3.703	103.679,80	432.224,80	82.136,25	38.881,50
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>75.270</b>	<b>15.838</b>	<b>91.108</b>	<b>1.913.268,00</b>	<b>11.291</b>	<b>9.186</b>	<b>20.477</b>	<b>573.342,00</b>	<b>2.486.610,00</b>	<b>478.317,00</b>	<b>214.998,00</b>

CAPACIDADE INSTALADA MENSAL DE ACORDO COM METAS ANUAL E NÚMERO DE PRESTADORES

COD. IBGE	MUNICÍPIO EXECUTOR	Total de consultas ano	Capacidade instalada mês por prestador
270430	MACEIÓ	33.933	236
270020	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	6.372	531
270930	UNIÃO DOS PALMARES	8.639	720
270670	PENEDO	6.130	511
270030	ARAPIRACA	14.283	238
270630	PALMEIRA DOS INDIOS	6.106	254
270800	SANTANA DO IPANEMA	15.645	1.304

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Olhar Brasil será desenvolvido no período de 01 ano a partir da data de sua prorrogação através da Portaria SAS N° 134 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, ficando a cargo das áreas técnicas da SESAU/AL e dos municípios executores a elaboração dos instrumentos estatísticos e das estratégias de operacionalização a serem configuradas entre os municípios executores e participantes, seguindo as orientações da Portaria SAS n° 1.229 de 30 de outubro de 2012 e as peculiaridades locais.